



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.350/2022

ALTERAR A COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E
CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 287/2022 para **incluir** os servidores Laysa Larha do Nascimento Faria, Elizio Souza Ribeiro, Allyne Silva Correia, na Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo que passa a ser composta pelos seguintes membros

PRESIDÊNCIA:

Nadir Zordan Palombo

MEMBROS

Adriana Cremasco
Aguilar Willian Alves da Silva
Alberto Serafim Magalhães
Allyne Silva Correia
Amos Marques Medeiros
Ana Cristina Sarcinelli Gama
Bruna Ferreira Permanhane
Camila de Barros Franco
Carla Aparecida Badialli Dalmora
Carlos Henrique Horácio
Cassio Pereira Candido
Cristina Siqueira da Silva
Edilea Mota Mildeberg da Silva
Edvaldo da Silva Clarindo
Elisangela Sathier Lessa
Elizio Souza Ribeiro
Francisco de Assis Rossi Batista Filho
Frank Cardoso
Henrique Luiz Follador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº350/2022

Iara Rocha Ribeiro
Igor Rabelo de Souza
Ingrid Duarte D Conceição
Jessica Luana Moura de Oliveira
Josene Carla de Marchi
Jovana de Jesus Paixão
Kayque Mainho Silva
Landia Correia Benevenuto Santos
Laysa Larha do Nascimento Faria
Luciene Santos Souza
Luiz Carlos Dias
Marcela Negrís Scaldaferró
Marcia Cristina Borges de Souza
Maria da Penha Zamprogno do Nascimento
Maria Elizabeth Mendes Costa
Maria Vieira Gomes Oliveira
Monica Silva De Melo
Nayra da Silva Barbosa
Nicacia Barbosa da Silva
Paulo Estevam Francisco Neto
Raquel Junia Vieira Barbosa
Rosandra Rufino da Silva
Silara Castro da Silva
Tergiani Bernini de Oliveira
Willian dos Santos Miranda
Yohann Wagne Dona Telles

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 287/2022, permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal